

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### **Portaria nº 14.148, de 25 de setembro de 2024.**

*(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).*

**JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

**Considerando**, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

**Considerando** a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

**Considerando** o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básicas abaixo discriminadas, **a partir do dia 01 de outubro de 2024.**

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
10623	JANAINA FERNANDA SCHIMIDT PANCIONI	DIRETOR	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
10208	PAULA ADRIANA VIVEIROS RAMOS	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
8680	SAMANTA CRISTINA BERTTI DOS SANTOS	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	D	III

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de setembro de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ** **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dieta líquida enteral e tal quebra de ordem cronológica se

faz necessária para atendimento de pacientes atendidos pela Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Cirúrgica Califórnia Ltda.

Empenho(s): 1224/2024

Valor: R\$ 32.461,00

Avaré, 27 de setembro de 2024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de higiene e limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Shopinga Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.

Empenho(s): 11764,11765/2024

Valor: R\$ 8.541,00

Avaré, 27 de setembro de 2024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21 vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caçambas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Cemitério Municipal.

Fornecedor: Vapt Vupt Caçambas Eireli

Empenho(s): 1488,11746/2024

Valor: R\$ 7.140,00

Avaré, 27 de setembro de 2024

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais elétricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Alberth Daniel Bonfim

Empenho(s): 10161/2024

Valor: R\$ 249,90

Avaré, 27 de setembro de 2024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de desinsetização/desratização, limpeza de forro e de caixas d'água, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: L & L Pires de Campos Ltda.  
Empenho(s): 11686,14439/2024  
Valor: R\$ 162,00  
Avaré, 27 de setembro de 2.024  
Regiane de Arruda Daffara  
Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em equipamentos com carta de exclusividade e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos equipamentos de Unidades de Saúde.

Fornecedor: Wmed Comércio e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda.  
Empenho(s): 2607/2024  
Valor: R\$ 2.700,00  
Avaré, 27 de setembro de 2.024  
Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 694,737/2024  
Valor: R\$ 366,75  
Avaré, 27 de setembro de 2.024  
Josiane Aparecida Medeiros de Jesus  
Secretária Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 728,729/2024  
Valor: R\$ 81,50  
Avaré, 27 de setembro de 2.024

Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin  
Secretária Municipal de Governo

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21 vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 724,725,726/2024  
Valor: R\$ 1,998,63  
Avaré, 27 de setembro de 2.024  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 732/2024  
Valor: R\$ 285,25  
Avaré, 27 de setembro de 2.024  
Alexandre Leal Nigro  
Secretário Municipal de Planejamento e Obras

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 731/2024  
Valor: R\$ 733,50  
Avaré, 27 de setembro de 2.024  
César Augusto Luciano Franco Morelli  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 730/2024

Valor: R\$ 326,00  
Avaré, 27 de setembro de 2024  
Glauco Fabiano Favaro de Oliveira  
Secretário Municipal de Habitação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 727/2024  
Valor: R\$ 4.667,75  
Avaré, 27 de setembro de 2024  
Itamar de Araujo  
Secretário Municipal de Fazenda

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 715/2024  
Valor: R\$ 122,25  
Avaré, 27 de setembro de 2024  
Marcio Danilo dos Santos  
Secretário Municipal de Turismo

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 716/2024  
Valor: R\$ 570,50  
Avaré, 27 de setembro de 2024  
Carlos Roberto dos Santos  
Secretário Municipal de Esportes

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 722/2024

Valor: R\$ 81,50  
Avaré, 27 de setembro de 2024  
Ronaldo Souza Villas Boas  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 720/2024  
Valor: R\$ 203,75  
Avaré, 27 de setembro de 2024  
Judésio Borges  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 717,718,719/2024  
Valor: R\$ 326,00  
Avaré, 27 de setembro de 2024  
Isabel Cristina Cardoso  
Secretária Municipal de Cultura

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 693/2024  
Valor: R\$ 122,25  
Avaré, 27 de setembro de 2024  
Flavio Rossi Mantovani  
Secretário Municipal de Comunicação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP  
Empenho(s): 690/2024

Valor: R\$ 122,25  
Avaré, 27 de setembro de 2024  
Regiane de Arruda Daffara  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s):  
704,705,706,707,708,709,710,711,712,713,714/2024

Valor: R\$ 3.789,75  
Avaré, 27 de setembro de 2024  
Regiane de Arruda Daffara  
Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s):  
683,695,696,697,698,699,700,701,702,703,733,734,735,736/2024

Valor: R\$ 13.376,41  
Avaré, 27 de setembro de 2024  
Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s):  
684,685,686,687,688,689,691,692,721,723/2024

Valor: R\$ 5.686,50  
Avaré, 27 de setembro de 2024  
Joselyr Benedito Costa Silvestre  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de

leite orgânico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento pela Merenda Escolar.

Fornecedor: Fada Agropecuária Ltda.  
Empenho(s): 14555,15820,16416,16596/2024  
Valor: R\$ 81.508,20  
Avaré, 27 de setembro de 2024  
Josiane Aparecida Medeiros de Jesus  
Secretária Municipal de Educação

### Outros Atos

#### Despacho - Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades **exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR s,**

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade (**seja a pedido e/ou por mudança de local de trabalho**) não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT.

Base legal : Lei 1954/2015 - Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Mat	Nome	Cargo/função	Nº Protocolo e/ou Documento e/ou motivo	Lotação atual	Conclusão	Observação
10564	Michael Carlos de Souza	Oficial de Manutenção e Serviços	5224/2024	Garagem	LTCAT expedido em 23/09/2024, conforme anexos NR-16, faz jus ao adicional de periculosidade.	Deferido a implantação.

**Dê-se ciência aos interessados. Publique-se**  
**Ronaldo Adão Guardiano**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2024

#### REF.: CONCESSÃO - LICENÇA PRÊMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	NºDIAS	NºPORTARIA	RESULTADO
1	LUIZ ROBERTO PRESTES	14/10/2024 a 12/11/2024	30	182/2024	AUTORIZADO
2	INELIA ALBINO RIBEIRO	02/09/2024 a 01/10/2024	30	183/2024	AUTORIZADO
3	CLAYTON DOS SANTOS	20/09/2024 a 19/10/2024	30	184/2024	AUTORIZADO
4	KELLY CRISTINA RAMOS ANDRADE	07/10/2024 a 01/11/2024	26	185/2024	AUTORIZADO
5	SONIA APARECIDA MARTINS DA COSTA	19/09/2024 A 18/10/2024	30	186/2024	AUTORIZADO

## Notificações

### COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

#### MULTAS

Nº 309/24 - RUA PROFESSOR AMORIM - OB - INSCRIÇÃO: 5.219.006.000 - LEI 841/2006

Nº 310/24 - RUA PEDRO ROSSI CONTRUCCI - SAJ - INSCRIÇÃO: 4.410.001.000 - LEI 332/1995

#### NOTIFICAÇÕES AUSÊNCIA DE LIMPEZA (LEI 332/95)

1364/24 - RUA DOUTOR ANTÔNIO FERREIRA INOCÊNCIO, S/Nº - 3.079.030.000 - JO

1377/24 - RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - 4.164.003.000 - AMAO

1384/24 - RUA JÚLIO LANDI, S/Nº - 5.192.035.000 - VCS

1385/24 - RUA JOÃO CARVALHO, S/Nº - 4.326.028.000 - MEGC

#### NOTIFICAÇÕES DIVERSOS

1363/24 - ALAMEDA DOS IPÊS, S/Nº - 4.628.007.000 - EJAS

1370/24 - RUA MILÃO, S/Nº - 4.262.006.000 - ARNABP-LTDA

1374/24 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº - I.054.014.000 - CIE-LTDA

1376/24 - RUA HEITOR STAUB DE BARROS, S/Nº - 5.351.010.000 - RDV

1387/24 - AVENIDA JOÃO VICTOR DE MARIA, S/Nº - 3.088.003.000 - FAS

1390/24 - RUA ÂNGELO PAULUCCI, S/Nº - 4.344.019.000 - ACD

#### NOTIFICAÇÕES SONORIZAÇÃO

1373/24 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO - I.054.014.000 - CIE-LTDA

1388/24 - AVENIDA MISAEL EUFHRÁSIO LEAL - 4.059.002.000 - DSBCB

1389/24 - RUA PAULO FERNANDO ALVES - 3.283.047.000 - PEI-LTDA

#### NOTIFICAÇÃO ISS DE CONSTRUÇÃO

CADASTRO: 4.720.001.000 - RUA ÂNGELO ALVES DE CARVALHO - JCB

CADASTRO: 4.721.003.000 - RUA MIGUEL PIZZA - CDJ

CADASTRO: 4.726.002.000 - RUA ANTÔNIO RODRIGUES - EC

CADASTRO: 4.737.003.000 - RUA RAYMUNDO CARVALHO DOS SANTOS - AVS

CADASTRO: 4.739.016.000 - RUA JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO - EKAF

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 1/2  
Data: 26/09/2024  
Hora: 11:18:58  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 31/10/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
AQH5754	R000048054	25/07/2024	747-1 0
CXW0023	R000048170	27/07/2024	746-3 0
FBD8498	R000048131	27/07/2024	745-5 0
ANN3981	R000048159	27/07/2024	745-5 0
DUP0J14	X043051899	27/07/2024	554-1 2
AYS1B06	R000048218	28/07/2024	745-5 0
FDL1C60	R000048198	28/07/2024	747-1 0
PYE9B04	X043051907	29/07/2024	554-1 2
SBI7E26	R000048293	30/07/2024	745-5 0
AUL1679	R000048294	30/07/2024	745-5 0
FPO3D84	R000048362	31/07/2024	745-5 0
GHF8G65	R000048470	02/08/2024	745-5 0
FNQ3177	26N43013379	02/08/2024	500-2 0
FLQ8I90	26N43013383	02/08/2024	500-2 0
DCH7A97	26N43013384	02/08/2024	500-2 0
EAK2E23	R000048531	03/08/2024	745-5 0
FNT3667	R000048525	03/08/2024	746-3 0
EAK2E23	R000048487	03/08/2024	745-5 0
AQH5754	R000048592	05/08/2024	746-3 0
BBE7B74	X043051944	06/08/2024	554-1 2
FOJ5380	R000048650	07/08/2024	745-5 0
EGX5E48	R000048675	07/08/2024	745-5 0
DOV3384	R000048792	10/08/2024	745-5 0
GDH6F05	R000048842	11/08/2024	745-5 0
DOV3384	R000048857	11/08/2024	745-5 0
BMM7224	X043051967	12/08/2024	554-1 2
ESR2168	R000048986	13/08/2024	745-5 0
EIV5825	C0000052367	14/08/2024	762-5 1
HRL9433	C0000041588	14/08/2024	554-1 1
PYE9B04	R000049052	15/08/2024	746-3 0
PYE9B04	R000049074	15/08/2024	745-5 0
EFA3F21	R000049058	15/08/2024	746-3 0
BDA4E98	R000049109	16/08/2024	745-5 0
DAG5G25	26N43013446	16/08/2024	500-2 0
FEE8D56	26N43013447	16/08/2024	500-2 0
FZK2H46	26N43013448	16/08/2024	500-2 0
FXN1C39	26N43013449	16/08/2024	500-2 0
FFY5282	R000049196	18/08/2024	747-1 0
PYE9B04	R000049264	20/08/2024	746-3 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 2/2  
Data: 26/09/2024  
Hora: 11:18:58  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FFY5282	R000049305	20/08/2024	745-5 0
DAT7648	R000049289	20/08/2024	745-5 0
ANX3229	R000049388	22/08/2024	746-3 0
EIB9083	C0000052051	23/08/2024	519-3 0
FMN4505	R000049440	23/08/2024	745-5 0
CKA3853	R000049421	23/08/2024	745-5 0
HOF5055	26N43013479	23/08/2024	500-2 0
GIS7C94	26N43013483	23/08/2024	500-2 0
GHW0E53	26N43013484	23/08/2024	500-2 0
BVM3299	R000049474	24/08/2024	745-5 0
DTS2B45	R000049511	25/08/2024	745-5 0
RVQ8E48	R000049586	26/08/2024	745-5 0
STJ6A23	R000049578	26/08/2024	745-5 0
ELX4E08	R000049680	28/08/2024	745-5 0
FLH6J06	R000049752	30/08/2024	745-5 0
QBG2E25	R000049715	30/08/2024	747-1 0
FBD5526	R000049857	02/09/2024	745-5 0
BYR1791	R000049878	03/09/2024	745-5 0
ECT9G64	26N43013660	13/09/2024	500-2 0
ECT9G64	26N43013661	13/09/2024	500-2 0
ECT9G64	26N43013662	13/09/2024	500-2 0
FDY2711	26N43013664	13/09/2024	500-2 0
GAR4H19	26N43013665	13/09/2024	500-2 0
ECT9G64	26N43013675	13/09/2024	500-2 0





PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/2  
Data: 26/09/2024  
Hora: 11:22:37  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 18/11/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EEQ5780	R000042240	26/03/2024	745-5 0	130,16
EME2J46	X043051146	30/03/2024	554-1 2	195,23
ARM6235	X043051247	15/04/2024	554-1 2	195,23
AQH5754	R000043409	17/04/2024	747-1 0	880,41
DSM1H20	R000043545	19/04/2024	745-5 0	130,16
AQH5754	R000043547	19/04/2024	746-3 0	195,23
FUH9A64	26N43012521	19/04/2024	500-2 0	260,32
FQV0608	26N43012557	19/04/2024	500-2 0	260,32
CLD7685	R000043602	20/04/2024	745-5 0	130,16
FIB7J36	R000043767	23/04/2024	745-5 0	130,16
CXX0J83	26N43012602	26/04/2024	500-2 0	390,46
BYX6D36	26N43012614	26/04/2024	500-2 0	260,32
AQH5754	R000044061	29/04/2024	746-3 0	195,23
BIV4558	X043051399	06/05/2024	554-1 2	195,23
MEL7C17	R000044474	08/05/2024	745-5 0	130,16
GCL2A54	26N43012802	10/05/2024	500-2 0	390,46
CLD7685	R000044651	12/05/2024	745-5 0	130,16
EZG2J57	R000044661	12/05/2024	745-5 0	130,16
QPB2B03	C0000032900	15/05/2024	546-0 0	130,16
CLD7685	R000044802	15/05/2024	745-5 0	130,16
BPW4746	R000044799	15/05/2024	745-5 0	130,16
EAQ3H45	X043051476	15/05/2024	554-1 2	195,23
EUA6D67	R000044879	16/05/2024	745-5 0	130,16
SHK9H98	R000044914	17/05/2024	746-3 0	195,23
SHK9H98	R000044916	17/05/2024	746-3 0	195,23
CUK7D75	26N43012830	17/05/2024	500-2 0	260,32
SDM8B80	26N43012839	17/05/2024	500-2 0	390,46
SWM5E48	26N43012878	17/05/2024	500-2 0	260,32
OPW3555	R000044931	18/05/2024	746-3 0	195,23
BMM7224	R000044932	18/05/2024	745-5 0	130,16
BOI7F41	R000044943	18/05/2024	746-3 0	195,23
CIS5D06	R000045042	20/05/2024	745-5 0	130,16
BXZ1F11	C0000016049	21/05/2024	763-3 1	293,47
BDA4E98	R000045105	21/05/2024	745-5 0	130,16
PYE9104	R000045097	21/05/2024	745-5 0	130,16
EBT2998	C0000053001	23/05/2024	518-5 1	195,23
AKE0E30	R000045150	23/05/2024	746-3 0	195,23
EAG3818	R000045371	27/05/2024	745-5 0	130,16
EPX4H76	R000045402	28/05/2024	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2  
Data: 26/09/2024  
Hora: 11:22:38  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
CUG7E84	R000045399	28/05/2024	745-5 0	130,16
EBT0A13	R000045455	29/05/2024	745-5 0	130,16
EYU9550	R000045477	30/05/2024	745-5 0	130,16
GIQ0H31	R000045530	31/05/2024	745-5 0	130,16
FPW2J55	R000045604	01/06/2024	746-3 0	195,23
GHF8G65	R000045698	03/06/2024	745-5 0	130,16
FQV0608	26N43012926	03/06/2024	500-2 0	260,32
BOI7F41	R000045771	05/06/2024	745-5 0	130,16
SWM5E48	X043051652	06/06/2024	554-1 2	195,23
BJB0892	X043051653	07/06/2024	554-1 2	195,23
EAR5E76	X043051670	08/06/2024	554-1 2	195,23
STA1D00	R000045938	09/06/2024	747-1 0	880,41
BZN8443	R000046092	13/06/2024	745-5 0	130,16
FMG7755	R000046105	13/06/2024	745-5 0	130,16
DQI0855	26N43013001	14/06/2024	500-2 0	260,32
CUI7I16	26N43013002	14/06/2024	500-2 0	390,46
CUI7I16	26N43013003	14/06/2024	500-2 0	390,46
FHN5D84	26N43013022	14/06/2024	500-2 0	260,32
CUI7I16	26N43013041	14/06/2024	500-2 0	260,32
CUI7I16	26N43013058	14/06/2024	500-2 0	260,32
CUD2007	26N43013075	14/06/2024	500-2 0	390,46
GB09A68	26N43012998	14/06/2024	500-2 0	260,32
CKZ2810	R000046242	16/06/2024	745-5 0	130,16
AQH5754	R000046301	17/06/2024	746-3 0	195,23
AQH5754	R000046313	18/06/2024	745-5 0	130,16
AQH5754	R000046333	18/06/2024	746-3 0	195,23
AQH5754	R000046365	19/06/2024	745-5 0	130,16
FJQ8A45	R000046356	19/06/2024	746-3 0	195,23
GHW0E53	R000046400	20/06/2024	746-3 0	195,23
GID0D24	R000046387	20/06/2024	745-5 0	130,16
EAY9791	R000046512	22/06/2024	745-5 0	130,16
GID0D24	R000046494	22/06/2024	745-5 0	130,16
EAL3302	R000046466	22/06/2024	745-5 0	130,16
EVW1D49	R000046766	27/06/2024	745-5 0	130,16
DDZ7A39	C0000039039	27/06/2024	736-6 2	130,16
DBN4C30	26N43013103	28/06/2024	500-2 0	260,32
DBN4C30	26N43013104	28/06/2024	500-2 0	260,32
FQR6D51	26N43013171	28/06/2024	500-2 0	260,32
CRS2758	R000046944	30/06/2024	745-5 0	130,16
STY0A13	R000047154	05/07/2024	745-5 0	130,16
GAO2B83	26N43013215	08/07/2024	500-2 0	260,32